

uma vez que não havia matéria para apreciação. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 172.^a (centésima septuagésima segunda) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2024, segunda-feira, às 19h. Eu, Ricardo Israel dos Reis, 1.^o Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Crescio Costa **Presidente Crescio Costa.**

Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos
João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento

Ata da 172.^a (centésima septuagésima segunda) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 16 (dezesseis) de setembro de 2024, sob a presidência do vereador Crescio Costa. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Crescio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expediente:** 1 – Discussão e votação da ata da 171.^a (centésima septuagésima primeira) Sessão Ordinária, realizada em 09 (nove) de setembro de 2024. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 151/2024, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei n.º 22/2024, que "Ratifica os termos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária, Segurança Familiar e Combate a Zoonoses Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande – CICANASTRA, consubstanciado em sua 6.^a alteração, bem como a inclusão do Município de SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA-MG no referido consórcio e dá outras providências". **Expedientes oriundos diversos:** Nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Nada consta. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente** e **Grande Expediente.** Em seguida, o **Presidente** encerrou o grande expediente e declarou aberta a **Ordem do Dia**, a qual encerrou-se logo em seguida, uma vez que não havia matéria para apreciação. Antes de encerrar a sessão, o **Presidente** reforçou que haverá Audiência Pública de Prestação de Contas da Fazenda, referente ao segundo quadrimestre de 2024, a qual iniciará após o término desta reunião. A seguir, encaminhou o Projeto de Lei n.º 22/2024 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Educação, Saúde e Assistência, as quais são responsáveis pela emissão de pareceres. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 173.^a (centésima septuagésima terceira) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de setembro de 2024, segunda-feira, às 19h. Eu, Ricardo Israel dos Reis, 1.^o Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos
João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento